

Número do Documento de Formalização da Demanda: 309/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
2024 - SEBQ	29/02/2024 00:00	257003	JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO

Descrição sucinta do objeto

Renovação da assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (NBR ISO), via online

2. Justificativa de necessidade

Instituto Evandro Chagas (IEC) tem como missão realizar ações de saúde pública, incluindo a Vigilância em saúde e pesquisa científica no âmbito das Ciências Biológicas, Meio-Ambiente e Medicina Tropical, atuando nas áreas de pesquisas biomédicas e na prestação de serviços de vigilância em saúde pública. Sua área de atuação está relacionada às investigações de surtos, apoio laboratorial à vigilância e pesquisas científicas nas áreas das Ciências Biológicas, Biomédicas, Meio Ambiente e Medicina.

O IEC, em conformidade com as Portaria GM/MS Nº 2.909, de 11 de julho de 2022, a qual criou a Seção de Gestão de Biossegurança e Qualidade no IEC (SEBQ), necessita de acervo normativo para subsidiar as ações da SEBQ, assegurando assim o perfeito funcionamento do sistema de gestão da qualidade, da biossegurança e ambiental no Instituto Evandro Chagas. Dessa forma faz-se necessário a aquisição de um serviço de consulta eletrônica as normas ABNT para os colaboradores da SEBQ e representantes da qualidade dentro das Seções, Serviços e Setores do IEC, o que auxiliará sobremaneira nos trabalhos correlatos.

Em virtude da diversidade de normas técnicas aplicáveis às atividades de gestão da qualidade, englobando controle e garantia da qualidade, assim como a Área Ambiental, Biossegurança, Segurança do Trabalho, Engenharia entre outras áreas, é imprescindível a contratação de empresa qualificada para prestação de serviço de monitoramento e atualizações das normas.

Tal serviço deve ser de natureza contínua, ou seja, executado de forma permanente, de modo que não ocorra a descontinuidade de monitoramento das atualizações das normas técnicas vigentes, que são utilizadas como subsídio teórico para as atividades técnicas executadas na Unidade, bem como referencial bibliográfico na (elaboração de documentos internos), no cumprimento dos requisitos pré-estabelecidos na Legislação Ambiental, de Segurança do Trabalho, Biossegurança, Engenharia e Regulatória, como também o atendimento aos requisitos gerenciais apresentados no capítulo 4 da Norma NBR/ISO 17.025 – Requisitos Gerais.

É necessário a contratação de uma empresa reconhecida pelo Inmetro como a única gestora de processo de normalização brasileira, que assegura garanti a de originalidade e de atualização, com a responsabilidade de publicar, disseminar e manter atualizado o acervo de mais de 10.500 normas técnicas brasileiras, indicamos a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a prestação do serviço, cuja carta de exclusividade, emitida pelo CONMETRO, informa que “o sistema de normalização do SINMETRO terá foro único de normalização” e que “a ABNT foi designada foro nacional de normalização”, portanto, a presente contratação enseja o enquadramento no caput do art. 25, caput da Lei8.666/93,configurando assim a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição.

Destacamos a idoneidade e qualificação da empresa que é reconhecida pela sociedade brasileira como Foro Nacional de normalização, desde 1940, e confirmado pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais, incorrendo em características de serviço que são, sobremaneira, incomuns, específicos e técnicos, a tal ponto que o impelem um grau de singularidade insuscetível de ser medido pelos critérios de objetividade inerentes ao processo de licitação e que tornam possível a seleção da proposta mais vantajosa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ON-LINE		1,00	9.806,97	9.806,97

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANANDA KRISHNA DE MORAES RAMOS

Equipe de apoio

JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda inserida em função de alterações do sistema.	JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO	21/11/2023 14:09
2 Para adequação	JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO	21/11/2023 13:51
3 Inserção de membro da equipe de apoio.	ANANDA KRISHNA DE MORAES RAMOS	21/11/2023 13:06
4 Para adequação ao teto orçamentário.	JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO	21/11/2023 11:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.